



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 034/2026

Autoria – Lázaro Gonçalves da Silva

**Indica a necessidade de reabertura de aproximadamente dois mil metros de estrada vicinal e a construção de um bueiro duplo de um metro e meio de diâmetro, no trecho que se inicia na propriedade do Sr. Ademar Rengel e se finda na propriedade do Sr. Lázaro Barbosa, Projeto Bom Jesus.**

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de reabertura de aproximadamente dois mil metros de estrada vicinal e a construção de um bueiro duplo de um metro e meio de diâmetro, no trecho que se inicia na propriedade do Sr. Ademar Rengel e se finda na propriedade do Sr. Lázaro Barbosa, Projeto Bom Jesus.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de otimizar a logística do transporte público e garantir o direito de acesso à educação dos moradores da região. A reabertura deste trecho trará benefícios imediatos, tais como:

**Eficiência no Transporte Escolar:** Estima-se que a liberação desta via proporcionará uma redução significativa de 30 km no trajeto percorrido pelo ônibus escolar.

**Economia de Recursos:** A diminuição da quilometragem reflete diretamente na redução de gastos com combustível, manutenção de frota e tempo de deslocamento dos alunos.

**Desenvolvimento Local:** Além do benefício educacional, a estrada facilitará o escoamento da produção agrícola e o acesso de veículos de emergência às propriedades locais, ligando o Projeto Bom Jesus ao Projeto Carolina.

Diante do exposto e considerando o impacto positivo para a comunidade do Projeto Bom Jesus, requer-se que esta indicação seja recebida e encaminhada ao setor de engenharia para análise técnica e execução célere.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 13 de março de 2026.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

EM

16 MAR. 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Ver. Lázaro Gonçalves da Silva